



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 326/2024

PROJETO DE LEI Nº 356/2024

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSULTORIA DE
BELEZA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Consultoria de Beleza, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro, no Município de Campina Grande.

Art. 2º As comemorações do Dia Municipal da Consultoria de Beleza poderão incluir eventos, palestras, workshops e outras atividades voltadas para a valorização e o desenvolvimento profissional dos (as) consultores (as) de beleza, a serem organizadas pela administração municipal em parceria com entidades representativas do setor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 30 de julho de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 30 de julho de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário